JUSTIFICATIVA

É fato público e notório que os órgãos públicos possuem, muitas vezes, enormes dificuldades em adquirir produtos de boa qualidade e que possam ser utilizados de maneira adequada. Essa dificuldade se acentua quando se constata que dentre a descrição do produto a ser adquirida, poderão ser comprados, sem que haja burla a descrição, produtos com qualidade duvidosa e que no fim das contas representarão a contratação que não atende aos anseios da administração, seja pela falta de qualidade, seja pela falta de economia que isso representará e também pela menor periodicidade que se precisará para efetuarmos a troca/compra novamente.

Sabemos que o menor preço, nem sempre representou a melhor contratação. Isso se aplica tanto na esfera pública quanto na particular.

Assim justifica-se a indicação das marcas de referência abaixo relacionadas, tendo em vista que objetiva esta (s) secretaria (s), não direcionar a aquisição dos materiais para uma determinada marca, mas sim, dentro de um universo que constem várias marcas adquirir produtos de boa qualidade e que, no fim das contas irão representar economia aos cofres públicos, visto que são produtos com padrão de qualidade excelente.

Ressaltamos que por experiência, pois realizamos sistematicamente a compra dos produtos que ora se busca a aquisição, nos dá certeza que ao indicar referidas marcas, sem direcionar a compra, estaremos realizando a melhor e mais econômica aquisição.

Além disso, o Tribunal de Contas do Rio Grande Sul, ao realizar as suas compras, cremos que por acompanhar as dificuldades na aquisição de produtos de qualidade dos órgãos públicos, passou a utilizar essa ferramenta, ou seja, não direcionar para uma determinada marca, mas sim referenciar inúmeras, com o objetivo de adquirir produtos de qualidade.

Ressaltamos que a referência aos produtos não é exaustiva, visto que junto com a indicação das marcas abaixo poderão ser solicitadas marcas "similares", "equivalentes" ou de "qualidade superior".

Na licitação que buscamos a realização, solicitamos que sejam referenciados os seguintes produtos:

```
Pneu novo 215/75 R17.5 radial misto 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses pneus de 1ª linha. Marca de Referência:
PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGETONE, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILARES
```

Pneu novo 750×16 liso 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses pneus de 1^a linha.

Marca de Referência: PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGETONE, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILARES

Pneu novo radial 205/70 R16C, 8 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses pneus de 1ª linha. Marca de Referência:

PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGETONE, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILARES

Pneu novo 205/70R15 6 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses pneus de 1^a linha. Marca de Referência:

PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGETONE, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILARES

Pneu novo 12.5/80 R 18 com garradeira, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 6 (seis) meses pneus de 1^a linha. Marca de Referência:

PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGETONE, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILARES

MARILENE OTTO

Secretária Municipal de Saúde

JUCIMAR DANIEL ZINKIEWICZ

Secretário Municipal de Assistencia Social

VALQUIRIA BARBOSA CRUZ

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

GIOVANI FIORENTIN

Secretário Municipal de Agricultura e Fomento agropecuário